



INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Texto para Discussão nº 118 – 2026
EVOLUÇÃO DOS CONTRATANTES E
BENEFICIÁRIOS DE PLANOS COLETIVOS
EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-
HOSPITALAR NO BRASIL (2020–2024)

Autor: Bruno Minami

Revisão: Felipe Delpino, José Cechin e Natalia Lara

Superintendente Executivo: Denizar Vianna

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Os planos coletivos empresariais constituem o principal tipo de contratação da saúde suplementar no Brasil, concentrando cerca de **71%** dos vínculos e aproximadamente **37 milhões** de beneficiários com assistência médico hospitalar em 2024.
- Entre **2020 e 2024**, o **número de empresas contratantes cresceu 48%**, enquanto o **número de beneficiários aumentou 17%**. Como resultado, a **razão média de beneficiários por contratante reduziu-se de 20 para 16 no período**, evidenciando a redução da escala média dos contratos e o desacoplamento entre a expansão contratual e a expansão da cobertura assistencial.
- A ampliação da base contratual concentrou-se em **empresas de pequeno porte**, especialmente aquelas com até quatro titulares, ao passo que **a maior parte dos beneficiários permaneceu vinculada a grandes contratantes**, responsáveis por cerca de **40%** das vidas cobertas.
- Nos recortes setorial e de abrangência geográfica, observou-se crescimento mais intenso do número de contratantes em **segmentos mais pulverizados** e em contratos de **cobertura territorial mais restrita**, sem alterações relevantes na distribuição dos beneficiários, que permaneceu concentrada em contratos de maior escala.
- Houve recomposição do perfil dos contratos, com **maior difusão de mecanismos de compartilhamento de custos**, especialmente a **coparticipação**, movimento mais pronunciado na base de contratantes do que na cobertura assistencial.
- Em conjunto, os resultados indicam que o período foi marcado por **ampliação da capilaridade contratual**, com **continuidade estrutural na organização da cobertura** dos planos coletivos empresariais no Brasil.

INTRODUÇÃO

Os planos coletivos empresariais constituem o principal eixo da saúde suplementar no Brasil, tanto em número de beneficiários quanto em capilaridade contratual. Essa modalidade, vinculada à relação formal de trabalho, conecta diretamente a dinâmica do mercado de trabalho ao acesso à assistência médico hospitalar privada, tornando-se sensível a ciclos econômicos, transformações produtivas e mudanças no perfil das empresas.

Ao longo das últimas décadas, essa centralidade não apenas se manteve, como se consolidou. Em 2024, os planos coletivos empresariais respondiam por aproximadamente 71% dos vínculos em planos médico hospitalares, abrangendo cerca de 37 milhões de beneficiários, o que evidencia o peso estrutural deste tipo de contratação empresarial na organização do sistema de saúde suplementar brasileiro.

Em julho de 2025, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou o “Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos” [1]. A disponibilização dessa ferramenta possibilitou análises mais detalhadas da base contratual e da distribuição da cobertura assistencial, fortalecendo o acompanhamento da saúde suplementar empresarial.

O Texto para Discussão (TD) 111 do IESS [2] utilizou esse avanço informacional para caracterizar a estrutura dos contratantes de planos coletivos empresariais, evidenciando a coexistência entre elevada pulverização da base contratual e forte concentração da cobertura assistencial. Os resultados indicaram que em 2024, embora a maioria dos contratos esteja associada a empresas de pequeno porte, a maior parte dos beneficiários permanece vinculada a grandes contratantes, configurando um padrão estrutural relevante do segmento.

Com base nesse conjunto de informações, este TD dará continuidade à agenda analítica iniciada no TD 111, examinando a evolução do número de contratantes e do número de beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar entre 2020 e 2024. O período analisado foi marcado pela pandemia de Covid 19, pela retração e posterior recuperação do emprego formal e por ajustes relevantes no ambiente econômico.

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/contratante/painel-dos-contratantes>

[2] Disponível em: <https://iess.org.br/biblioteca/tds-e-estudos/textos-para-discussao/td-111-estrutura-e-dinamica-dos-contratantes-de>

Ao examinar separadamente a trajetória dos contratantes e dos beneficiários segundo porte da empresa, setor econômico, abrangência geográfica e presença de fatores moderadores, o estudo busca identificar se os movimentos observados refletem transformações estruturais na organização da saúde suplementar empresarial ou se indicam, predominantemente, processos de recomposição e continuidade do padrão identificado anteriormente. O foco da análise está na relação entre capilaridade contratual e concentração assistencial, elemento central para o acompanhamento da evolução da saúde suplementar no Brasil.

METODOLOGIA

Este estudo utiliza dados públicos extraídos em fevereiro de 2026 do “Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos”, disponibilizado pela ANS. A base contempla vínculos ativos de beneficiários de planos médico hospitalares do tipo coletivo empresarial, contratados diretamente por empresas com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ativo junto à Receita Federal do Brasil.

As informações são originadas do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) da ANS, alimentado mensalmente pelas operadoras de planos de saúde. Foram considerados apenas registros associados a CNPJ válidos e identificáveis, com correspondência nas bases da Receita Federal. Vínculos com identificação inválida ou não identificável foram desconsiderados [3].

[3] Contratantes registrados em outros cadastros administrativos, como Cadastro Específico do INSS ou Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física, não foram incluídos na análise, uma vez que representam parcela residual da base de beneficiários, inferior a 0,3%, conforme documentação metodológica da ANS.

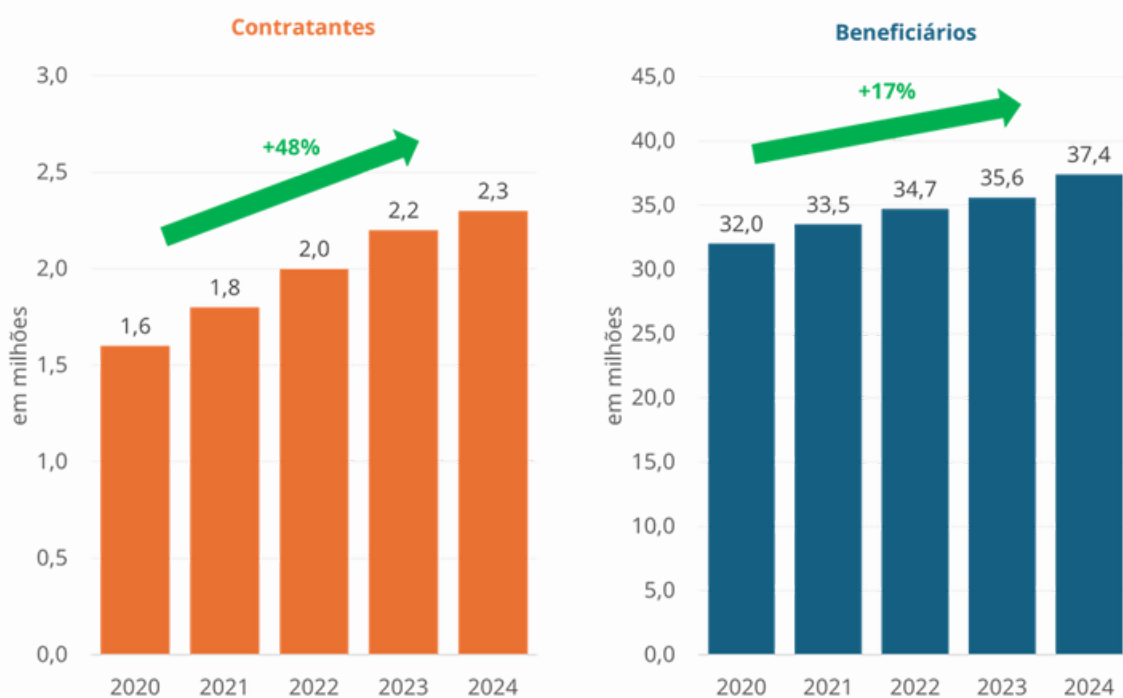
RESULTADOS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATANTES DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS

A análise da evolução dos planos coletivos empresariais requer a observação conjunta de dois movimentos distintos e complementares: a trajetória do número de empresas contratantes e a evolução do número de beneficiários vinculados a esses contratos. Enquanto o primeiro reflete a dinâmica da base empresarial e a difusão da contratação, o segundo expressa a escala da cobertura assistencial e o peso relativo dos diferentes perfis de contratantes.

Entre 2020 e 2024, o número de empresas contratantes de planos coletivos empresariais cresceu 48,1%, passando de 1,6 milhão para 2,3 milhões (Gráfico 1). No mesmo período, o número de beneficiários cresceu 17,1%, de 32,0 milhões para 37,4 milhões (Gráfico 2), em ritmo inferior ao observado para os contratantes. Como resultado, a razão média de beneficiários por contratante reduziu-se de aproximadamente 20 em 2020 para 16 em 2024. Esse comportamento indica um desacoplamento entre a expansão contratual e a expansão da cobertura assistencial, aspectos que serão analisados a seguir.

Gráficos 1 e 2. Evolução do número de contratantes e de beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar, em milhões, e variação percentual entre 2020 e 2024. Brasil, 2020 a 2024.



Fonte: ANS. Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos.
Elaborado pelo IESS em fevereiro de 2026.

• ANÁLISE DA EVOLUÇÃO POR PORTE DA EMPRESA

Entre 2020 e 2024, a expansão do número de empresas contratantes de planos coletivos empresariais ocorreu de forma desigual entre os diferentes portes, com predominância das empresas de menor escala. As empresas com até 4 titulares concentraram a maior parte do crescimento da base contratual, passando de cerca de 1,3 milhão de contratantes em 2020 para pouco mais de 2,0 milhões em 2024 (crescimento de 55,1%). Esse movimento resultou no aumento de sua participação no total de contratantes de 83,7% para 87,6% no período (Gráfico 3).

Em contraste, os portes intermediários perderam participação relativa. As empresas com 5 a 9 titulares mantiveram número de contratos relativamente estável, em torno de 110 mil, enquanto aquelas com 10 a 19 titulares passaram de aproximadamente 60 mil para 66 mil contratantes entre 2020 e 2024. Apesar do crescimento absoluto, esses grupos reduziram sua participação na base contratual, indicando que a expansão não se distribuiu de forma homogênea entre os portes empresariais.

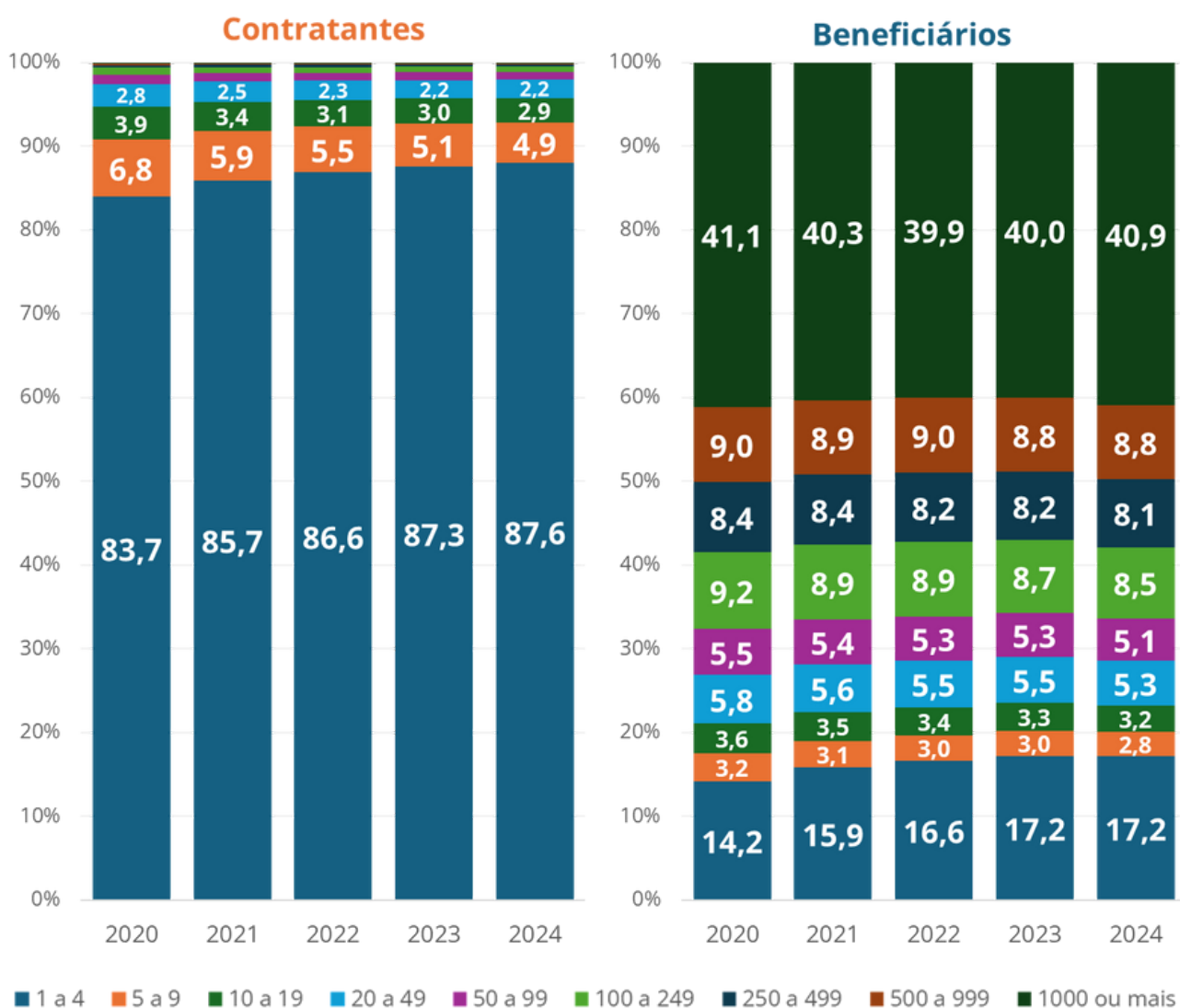
Nos portes mais elevados, o número de contratantes cresceu a taxas superiores a 20,0%, mas permaneceu limitado em termos absolutos. Em 2024, as empresas com 250 ou mais titulares somavam cerca de 11,6 mil contratantes, mantendo participação residual no total de contratos.

A evolução do número de beneficiários apresentou dinâmica distinta. Entre 2020 e 2024, o total de beneficiários cresceu de aproximadamente 32,0 milhões para 37,4 milhões, com concentração persistente nos grandes contratos. As empresas com 1.000 ou mais titulares reuniam cerca de 13,1 milhões de beneficiários em 2020, número que chegou a 15,3 milhões em 2024 (crescimento de 16,6%), mantendo participação próxima de 40,0% ao longo de todo o período (Gráfico 4).

Entre as empresas com até 4 titulares, o número de beneficiários aumentou de cerca de 4,6 milhões para 6,5 milhões (crescimento de 41,8%), elevando sua participação relativa na cobertura assistencial de 14,2% para 17,2% no período (Gráfico 4). Apesar desse avanço, esse grupo permaneceu responsável por parcela limitada do total de vidas, refletindo a baixa densidade média de beneficiários por contrato.

Em síntese, a análise por porte da empresa indica que a expansão dos planos coletivos empresariais ocorreu predominantemente por meio da ampliação do número de contratos de pequeno porte. Apesar do crescimento relativo da participação dos beneficiários vinculados a empresas menores, a cobertura assistencial permaneceu fortemente concentrada nas grandes empresas, preservando a hierarquia existente na distribuição das vidas cobertas.

Gráficos 3 e 4. Distribuição proporcional dos contratantes e dos beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar, segundo **porte da empresa**. Brasil, 2020 a 2024.



Fonte: ANS. Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos. Elaborado pelo IESS em fevereiro de 2026.

• ANÁLISE DA EVOLUÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

A análise setorial da evolução dos planos coletivos empresariais entre 2020 e 2024 indica que o crescimento foi mais intenso em setores caracterizados por elevada pulverização empresarial. Em “Educação, saúde e serviços sociais”, o número de contratantes passou de aproximadamente 137 mil para 237 mil (+72,4%), enquanto em “Atividades administrativas” o contingente cresceu de cerca de 145 mil para 237 mil (+63,6%). O setor de “Outras atividades” também apresentou expansão relevante, passando de aproximadamente 452 mil contratantes em 2020 para 716 mil em 2024 (+58,2%). Esses setores ampliaram sua participação relativa na base contratual ao longo do período.

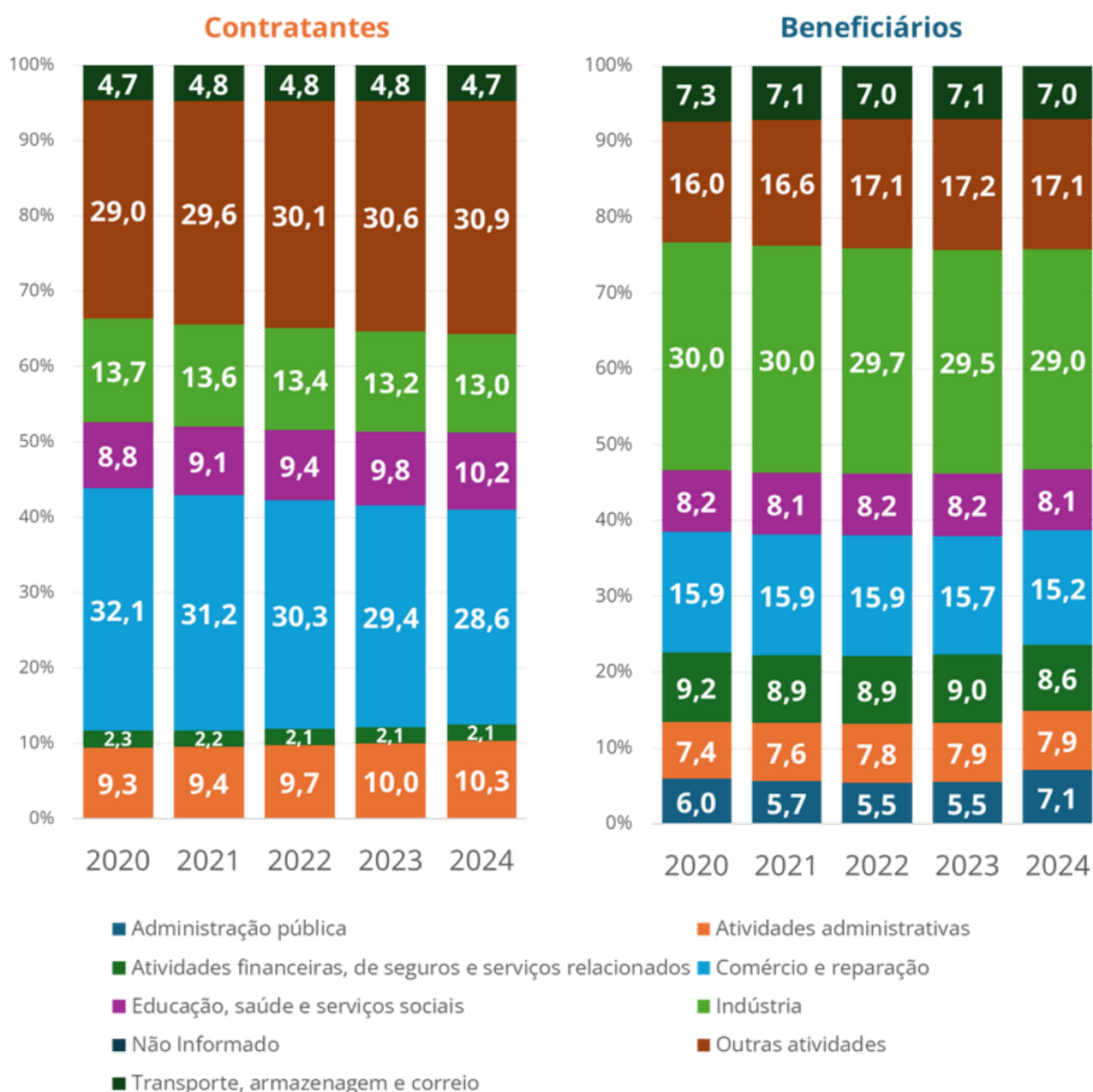
Em contraste, setores de maior escala produtiva apresentaram perda relativa de participação, apesar do crescimento absoluto. O setor de “Comércio e reparação” aumentou o número de contratantes de cerca de 502 mil para 661 mil (+31,7%), mas reduziu sua participação na base total de 32,1% para 28,6% (Gráfico 5). Comportamento semelhante foi observado na “Indústria”, cujo número de contratantes passou de aproximadamente 214 mil para 301 mil (+41,1%), com leve recuo de participação relativa. Esses movimentos indicam redistribuição marginal da base contratual em favor de setores mais pulverizados.

A evolução do número de beneficiários apresentou dinâmica distinta. Entre 2020 e 2024, o total de beneficiários cresceu de cerca de 32,0 milhões para 37,4 milhões (+17,1%), com variações limitadas na composição setorial. A “Indústria” manteve-se como principal concentradora da cobertura assistencial, passando de aproximadamente 9,6 milhões de beneficiários em 2020 para 10,9 milhões em 2024 (+13,4%), preservando participação próxima de 29,0% ao final do período (Gráfico 6).

O setor de “Outras atividades” ampliou o número de beneficiários de cerca de 5,1 milhões para 6,4 milhões (25,3%), com ganho moderado de participação relativa, enquanto “Comércio e reparação” passou de aproximadamente 5,1 milhões para 5,7 milhões (+11,7%), com leve redução proporcional. A Administração pública apresentou crescimento expressivo do número de beneficiários, de cerca de 1,9 milhão para 2,6 milhões (+38,4%), elevando sua participação na cobertura, embora permaneça com peso limitado na base contratual.

Em síntese, a análise setorial sugere que a expansão dos planos coletivos empresariais entre 2020 e 2024 foi impulsionada principalmente pela entrada de novos contratantes em setores caracterizados por maior pulverização empresarial. Embora tenham ocorrido deslocamentos marginais na participação relativa dos setores, a distribuição dos beneficiários manteve-se concentrada nos segmentos de maior escala produtiva, sem reconfiguração relevante do padrão setorial da cobertura assistencial.

Gráficos 5 e 6. Distribuição proporcional dos contratantes e dos beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar, segundo **setor econômico da empresa**. Brasil, 2020 a 2024.



Fonte: ANS. Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos. Elaborado pelo IESS em fevereiro de 2026.

• ANÁLISE DA EVOLUÇÃO POR ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A análise da abrangência geográfica dos planos coletivos empresariais entre 2020 e 2024 evidencia que houve crescimento principalmente em contratos com abrangência territorial mais restrita. Os contratos de “grupo de municípios” passaram de aproximadamente 757 mil contratantes em 2020 para 1,2 milhão em 2024 (crescimento de 58,9%), elevando sua participação de 45,2% para 49,1% do total de contratantes (Gráfico 7) e consolidando se como a principal forma de contratação em termos numéricos. Os contratos municipais também apresentaram expansão relevante, passando de cerca de 90 mil para 147 mil contratantes (+63,0%), com aumento de participação de 5,4% para 6,0% (Gráfico 7).

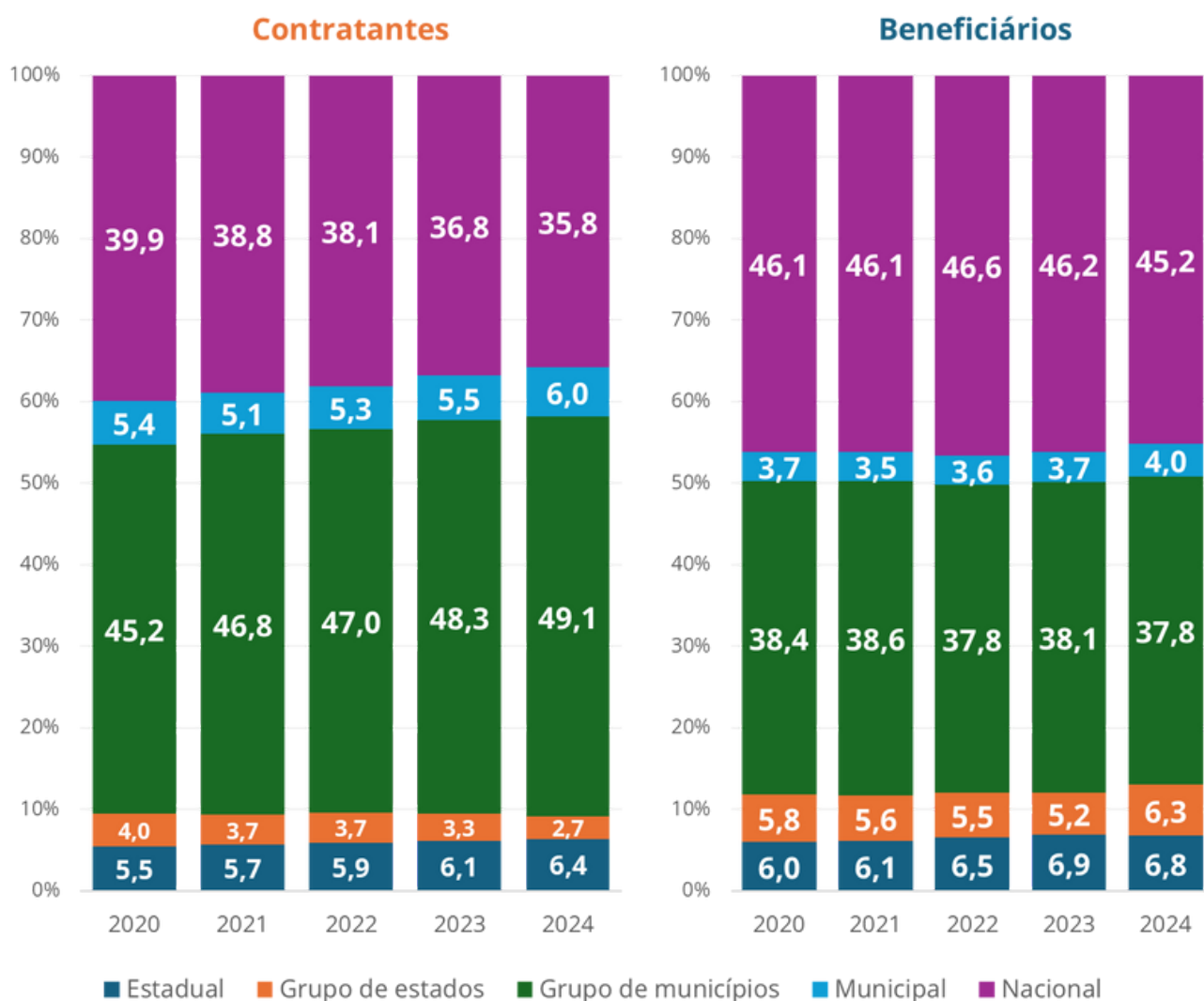
Os contratos de abrangência “estadual” cresceram de aproximadamente 92 mil para 157 mil contratantes (+71,5%), ampliando sua participação relativa na base contratual. Em contraste, os contratos de “grupo de estados” apresentaram redução do número de contratantes, passando de cerca de 68 mil para 67 mil (-1,4%), com perda de participação relativa de 4,0% para 2,7% (Gráfico 7). Já os contratos de abrangência “nacional” cresceram em termos absolutos, de aproximadamente 667 mil para 878 mil contratantes (31,6%), mas perderam participação na base total.

A evolução do número de beneficiários apresentou comportamento mais estável. Entre 2020 e 2024, os contratos de abrangência “nacional” mantiveram a maior parcela da cobertura assistencial, reunindo aproximadamente 16,9 milhões de beneficiários em 2024, o que corresponde a 45,2% do total (Gráfico 8), proporção ligeiramente inferior à observada em 2020 (46,1%).

Os contratos de “grupo de municípios” ampliaram o número de beneficiários de aproximadamente 12,3 milhões para 14,2 milhões (+15,5%), mantendo participação próxima de 38,0% ao longo do período (Gráfico 8). Os contratos “estaduais” cresceram de cerca de 1,9 milhão para 2,5 milhões (31,5%), elevando sua participação de 6,0% para 6,8%, enquanto os contratos “municipais” passaram de aproximadamente 1,2 milhão para 1,5 milhão (26,5%), com aumento de participação de 3,7% para 4,0% (Gráfico 8).

Em síntese, os resultados por abrangência geográfica indicam que o crescimento da base contratual ocorreu sobretudo por meio de contratos com cobertura territorial mais restrita. Ainda assim, a maior parte da cobertura assistencial continuou associada a contratos de maior escala geográfica, especialmente os de abrangência nacional, mantendo-se inalterada a ordenação relativa entre as diferentes modalidades de cobertura territorial.

Gráficos 7 e 8. Distribuição proporcional dos contratantes e dos beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar, segundo **abrangência geográfica**. Brasil, 2020 a 2024.



Fonte: ANS. Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos. Elaborado pelo IESS em fevereiro de 2026.

• ANÁLISE DA EVOLUÇÃO POR FATOR MODERADOR

A análise da evolução dos planos coletivos empresariais por fator moderador entre 2020 e 2024 evidencia que o crescimento foi fortemente impulsionado pelos contratos com “coparticipação”, que passaram de cerca de 551 mil contratantes em 2020 para 1,1 milhão em 2024 (crescimento de 100,7%). Como resultado, sua participação na base contratual ampliou de 33,8% para 46,0% (Gráfico 9), tornando se praticamente equivalente à dos contratos sem fator moderador.

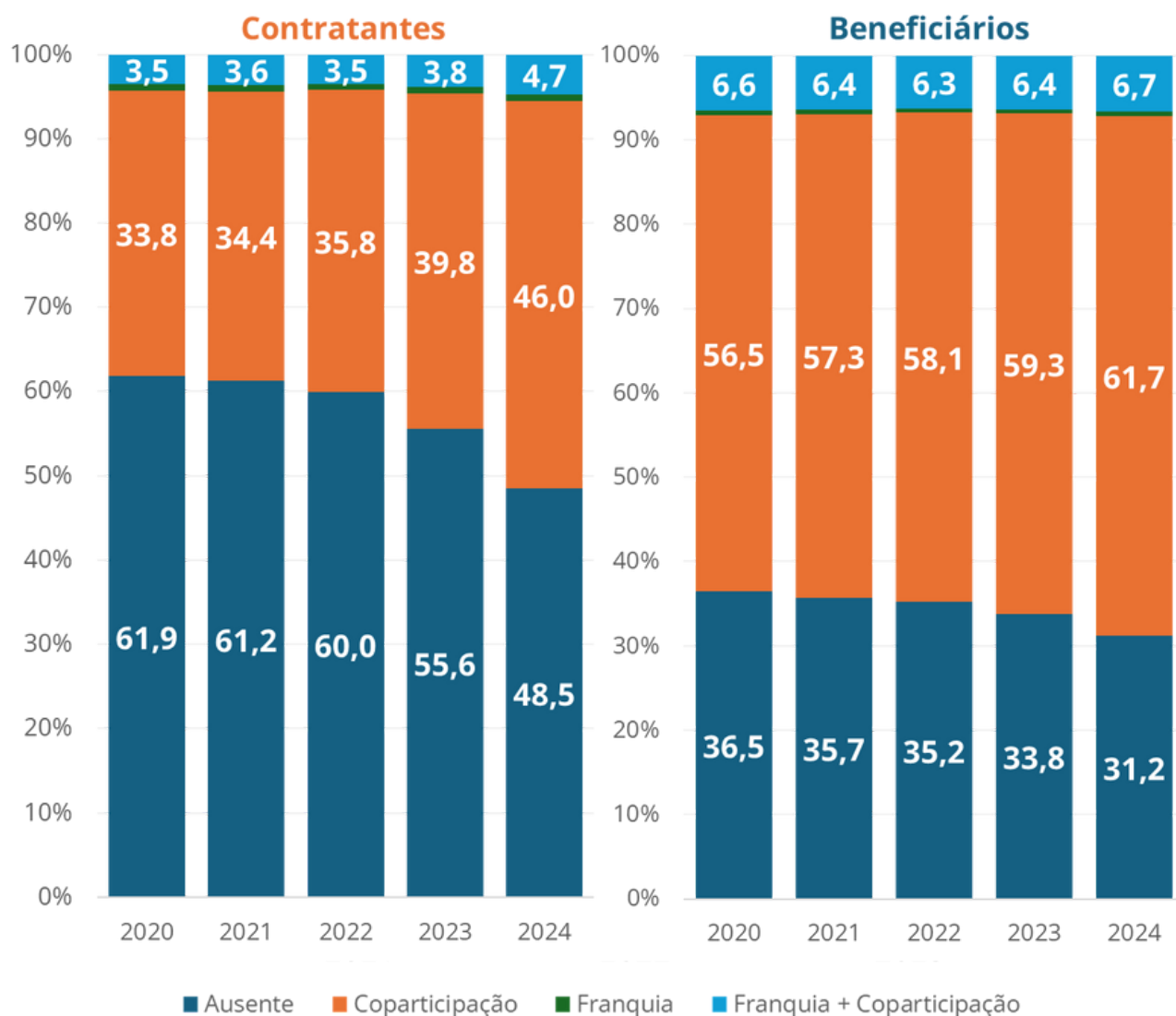
Em contraste, os contratos “sem fator moderador” (ou “ausente”) cresceram de forma mais limitada, passando de aproximadamente 1,0 milhão para 1,2 milhão de contratantes no período (+15,8%). Essa dinâmica resultou em perda expressiva de participação relativa, de 61,9% em 2020 para 48,5% em 2024 (Gráfico 9). Os contratos que combinam “franquia e coparticipação” também apresentaram expansão relevante, dobrando em número de contratantes (+100,5%) e ampliando sua participação de 3,5% para 4,7% (Gráfico 9), embora permaneçam minoritários. Já os contratos com “franquia” isolada mantiveram participação residual, próxima de 0,8% ao longo de todo o período.

A evolução do número de beneficiários seguiu padrão semelhante, porém com menor intensidade. Entre 2020 e 2024, os beneficiários vinculados a planos com “coparticipação” aumentaram de aproximadamente 18,0 milhões para 23,1 milhões (+27,9%), elevando sua participação relativa de 56,5% para 61,7% do total (Gráfico 10).

Por outro lado, os beneficiários de planos “sem fator moderador” permaneceram praticamente estáveis em termos absolutos, em torno de 11,7 milhões, com crescimento de apenas 0,2% no período. Como consequência, sua participação na cobertura total recuou de 36,5% para 31,2% (Gráfico 10). Os beneficiários vinculados a planos com “franquia” isolada mantiveram participação residual, próxima de 0,5%, enquanto aqueles em planos com “franquia e coparticipação” cresceram de cerca de 2,1 milhões para 2,5 milhões (+19,5%), com leve aumento de participação para 6,7% em 2024 (Gráfico 10).

Em síntese, a análise por fator moderador aponta para uma recomposição do perfil dos planos coletivos empresariais, marcada pela maior difusão de mecanismos de compartilhamento de custos, em especial a coparticipação. Esse movimento mostrou-se mais intenso na base de contratantes do que na distribuição dos beneficiários, indicando ajustes no desenho contratual sem mudanças estruturais na configuração geral da cobertura assistencial.

Gráficos 9 e 10. Distribuição proporcional dos contratantes e dos beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar, segundo **fator moderador**. Brasil, 2020 a 2024.



Fonte: ANS. Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos. Elaborado pelo IESS em fevereiro de 2026.

DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a expansão dos planos coletivos empresariais entre 2020 e 2024 ocorreu de forma assimétrica, com crescimento mais intenso do número de empresas contratantes do que do número de beneficiários. Esse padrão sugere ampliação da capilaridade contratual sem expansão proporcional da cobertura assistencial, característica que se manifesta de forma consistente nos diferentes recortes analisados. Esse movimento é consistente com a redução da densidade média contratual observada no período.

A predominância do crescimento entre empresas de pequeno porte, combinada à manutenção da maior parte dos beneficiários vinculada a grandes contratantes, indica que a incorporação de novos contratos ocorreu majoritariamente em bases de baixa escala média. Esse movimento não alterou o núcleo da cobertura assistencial, que permaneceu concentrado em empresas de maior porte, setores de maior escala produtiva e contratos de abrangência geográfica mais ampla.

Nos recortes setorial e territorial, observa-se que a expansão da base contratual foi mais intensa em segmentos mais pulverizados e em contratos com cobertura geográfica mais restrita. Ainda assim, a distribuição dos beneficiários apresentou elevada estabilidade, reforçando a coexistência entre uma base contratual fragmentada e uma cobertura assistencial concentrada.

A maior difusão de contratos com mecanismos de compartilhamento de custos, especialmente a coparticipação, sugere ajustes no desenho dos produtos ofertados, mais evidentes na base de contratantes do que na distribuição dos beneficiários. Esses ajustes são compatíveis com estratégias de adaptação das empresas e das operadoras a contextos de maior restrição orçamentária, conforme o arcabouço regulatório vigente (ANS, 2018).

A interpretação dos resultados deve considerar que os dados do Sistema de Informações de Beneficiários registram vínculos contratuais, e não pessoas únicas, além de abrangerem um período marcado pelos efeitos da pandemia de Covid 19 e pela posterior recuperação do mercado de trabalho formal (ANS, 2025; IBGE, 2024). Ainda assim, os achados indicam que o período analisado foi marcado mais por processos de recomposição e difusão contratual do que por transformações estruturais na organização da saúde suplementar empresarial.

CONCLUSÃO

Este Texto para Discussão analisou a evolução dos contratantes e dos beneficiários de planos coletivos empresariais de assistência médico hospitalar entre 2020 e 2024, a partir dos dados consolidados no Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos.

Os resultados mostram que a expansão observada no período ocorreu principalmente por meio do aumento do número de empresas contratantes, especialmente de pequeno porte, sem crescimento proporcional da cobertura assistencial. A estrutura geral da saúde suplementar empresarial manteve-se relativamente estável, com concentração persistente dos beneficiários em grandes contratantes, setores de maior escala produtiva e contratos de abrangência geográfica mais ampla.

Ao evidenciar a coexistência entre pulverização de contratos e concentração de beneficiários, o estudo contribui para o acompanhamento da dinâmica recente dos planos coletivos empresariais no Brasil. O “Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos” constitui ferramenta relevante para o monitoramento contínuo dessas relações e para o aprofundamento de análises futuras sobre a estrutura da contratação empresarial na saúde suplementar.



REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Sistema de Informações de Beneficiários – Tabnet (SIB/ANS/MS - 12/2025). Dados extraídos em fevereiro de 2026. Disponível em: <https://www.ans.gov.br/anstabnet/> .

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). ANS divulga a 9ª edição do Panorama – Saúde Suplementar. Publicado em 16 de julho de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/numeros-do-setor/ans-divulga-a-9a-edicao-do-panorama-2013-saude-suplementar> .

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Painel de Contratantes de Planos de Saúde Coletivos. Plataforma interativa em Power BI. Dados extraídos em fevereiro de 2026. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTljYjFjMTMtMzlhNi00MWY2LWFMZGMtODI4OTMzNzhIoTvkliwidCI6IjlkYmE0ODBjLTRmYTctNDJmNC1iYmEzLTBmYjEzNzVmYmU1ZiJ9>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Taxa de desocupação cai a 7,8% em 2023, menor patamar desde 2014. Rio de Janeiro: IBGE; 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39022-taxa-de-desocupacao-cai-a-7-8-em-2023-menor-patamar-desde-2014>

Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). Texto para Discussão nº 111 – Estrutura e dinâmica dos contratantes de planos coletivos empresariais de assistência médico-hospitalar no Brasil. São Paulo: IESS; 2025. Disponível em: <https://iess.org.br/biblioteca/tds-e-estudos/textos-para-discussao/td-111-estrutura-e-dinamica-dos-contratantes-de>



*INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE SUPLEMENTAR*

contato@iess.org.br

